



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº 860/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, a atualização de toda a sinalização de acessibilidade em prédios públicos, ruas, praças, escolas e unidades de saúde, substituindo o símbolo da cadeira de rodas pelo novo símbolo aprovado pelas Nações Unidas, promovendo uma comunicação mais inclusiva e representativa.

JUSTIFICATIVA

A substituição do símbolo tradicional da cadeira de rodas pelo novo Símbolo Internacional de Acessibilidade, aprovado pelas Nações Unidas e recentemente referendado pelo Senado Federal, representa um avanço significativo na forma como a sociedade comunica a inclusão e o respeito à diversidade das pessoas com deficiência.

O novo símbolo — uma figura humana com braços abertos dentro de um círculo — transmite uma imagem mais abrangente e inclusiva, pois não se limita à representação da deficiência física. Ele engloba também deficiências sensoriais, intelectuais, mentais e múltiplas, reforçando o princípio de que acessibilidade vai além da locomoção.

A adoção desse novo símbolo pelo Poder Público Municipal em espaços públicos, sinalizações urbanas, escolas, praças, unidades de saúde e repartições administrativas contribuirá para uma cidade mais moderna, inclusiva e alinhada com as diretrizes internacionais de acessibilidade.

Diante disso, apesar da aparente simplicidade da matéria tal fato não a torna menos relevante nem traz justificativa para a não substituição dos símbolos que porventura são ainda utilizados nos prédios públicos municipais em desacordo com o Símbolo Internacional de Acessibilidade recentemente referendado pelo Congresso Nacional que transmite maior inclusão e respeito às pessoas com deficiência.

Sala das Sessões, 21 de junho de 2025.

Raphael Nogueira Ulrick Mendes
Vereador